



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

FOLHA N° 02  
Proc. CM N° PL 182/24

**MENSAGEM N° 126 .11.2024.**

Em, 11 de Novembro de 2024.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emendas impositivas indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas pela Vereadora Judite de Oliveira, nas emendas impositivas de n°s 124 e 132, de 2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
**MOGI GUAÇU - SP**



## PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROJETO DE LEI N° 182, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especificam e dá outras providências.

#### O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 124/2023, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

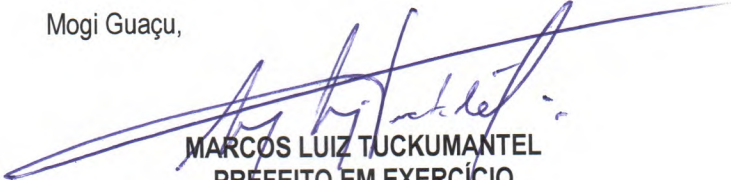
- Repasse de verba à Associação Espírita Vinha de Jesus, para atender demanda de custeio - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 132/2023, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação Espírita Vinha de Jesus, para atender demanda de custeio da CEI Lar Menino Jesus - R\$ 6.223,54 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

  
**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 04  
Proc. CM N° 818224

Mogi Guaçu, 05 de novembro de 2024.

Ao  
Setor de Contratos e Convênios da  
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
MOGI GUAÇU – SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencada, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
124/2023 (R\$ 10.000,00)	Repasse de verba à Associação Espírita Vinha de Jesus, para atender demanda de <b>custeio</b> .	<b>10.000,00</b> (dez mil reais)
132/2023 (R\$ 6.223,54)	Repasse de verba à Associação Espírita Vinha de Jesus, para atender demanda de <b>custeio</b> da CEI Lar Menino Jesus.	<b>6.223,54</b> (seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.

Ver. Dra.  JUDITE DE OLIVEIRA

07/11/24